

ATA nº 2

reuniu o júri das provas públicas de atribuição do Título de Especialista na área de Marketing, requeridas pela candidata Maria Teresa de Carvalho Moreira Gomes Leão, nos termos previstos do Decreto-Lei no cardada de car
206/2009, que aprova o regime jurídico de atribuição do título de especialista (RJTE), de 31 de agosto e
no Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Viana do Castelo
(RATEIPVC) aprovado pelo Despacho n.º 4402/2011, publicado em Diário da República, de 10 de março,
constituído por:
Pedro Miguel Ribeiro de Castro, professor adjunto na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do
Instituto Politécnico de Viana do Castelo, que preside, por subdelegação de competências do Diretor da
Escola Superior de Tecnologia e Gestão, esta por delegação de competências do Presidente do Instituto
Politécnico de Viana do Castelo publicada através do Despacho-IPVC-P-28/2021;
Iolanda Maria Reino Vieira, professora adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do
Instituto Politécnico de Viana do Castelo;
Ricardo Alexandre Correia, professor adjunto da Escola Superior de Comunicação, Administração
e Turismo do Instituto Politécnico de Bragança;
Sandrina Francisca Teixeira, professor adjunto do Instituto Superior de Contabilidade e
Administração do Instituto Politécnico do Porto;
Carla Sofia Correia da Costa Viana, vice-presidente da Associação de Marketing
Digital-DigitalMarketers; e
Carlos Manuel Cortês Pereira Sá, vice-presidente da Associação Portuguesa dos Profissionais de
Marketing-APPM
A reunião realizou-se através da plataforma digital de videoconferência "Zoom", nos termos do disposto
no nº 6 do artigo 14º do Despacho n.º 4402/2011 de 10 de março e estiveram presentes os membros
Pedro Miguel Ribeiro de Castro, Iolanda Maria Reino Vieira, Ricardo Alexandre Correia, Sandrina Francisca
Teixeira e Carlos Manuel Cortês Pereira Sá. Faltou a vogal Carla Sofia Correia da Costa Viana, que justificou
a sua ausência
Verificada a existência de quórum, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 14º do Despacho n.º
4402/2011 de 10 de março, deu-se início à reunião com a seguinte ordem de trabalho:
Ponto um – Informações sobre os documentos adicionais entregues pela candidata;
Ponto dois – Apreciação preliminar;
Ponto três – Calendarização das provas;
Ponto quatro – Organização das provas
Ponto um: foram analisados os documentos entretanto recebidos no seguimento das
clarificações e esclarecimentos solicitados à candidata
Ponto dois: na apreciação documental no que concerne às condições de admissão às provas,
conforme determina o artigo 15º do RATEIPVC, os membros presentes do Júri analisaram todos os
documentos apresentados pela candidata. O júri deliberou, por unanimidade dos membros presentes,
pela não admissão da candidata às provas com base nos seguintes fundamentos: após os esclarecimentos
documentais prestados pela candidata, não ficou comprovado que a candidata detém experiência
profissional mínima de 10 anos na área para a qual se candidata e um currículo profissional de qualidade

e relevância comprovada para o exercício da profissão na área de marketing Tendo o júri deliberado pela não admissão às provas, não houve lugar ao terceiro e quarto ponto da ordem de trabalho
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos elementos do júri que participaram na reunião
O Presidente do Júri
Pedro Miguel Ribeiro de Castro
Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Os Vogais
Iolanda Maria Reino Vieira Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Ricardo Alexandre Correia, Professor Adjunto da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo do Instituto Politécnico de Bragança
Sandrina Francisca Teixeira Professora Adjunta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Port
 Carlos Manuel Cortês Pereira Sá

Vice-Presidente da Associação Portuguesa dos Profissionais de Marketing-APPM